



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

17:19 12/06/2017 004026 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1036/2017

Em 05 de junho de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1694/17**, de autoria de Vossa Excelência, informamos conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, que diante do atual efetivo, já comprometido com a elevada demanda dos serviços, a proposta não poderá ser atendida. Oportuno salientar que, conforme cláusulas contratuais firmadas com a Empresa Riera Empreendimentos e Administração Ltda., a concessionária é a única responsável pela guarda dos imóveis, equipamentos e materiais objeto do presente contrato, bem como das instalações com ele relacionadas, cumprindo-lhe prevê e prover os necessários meios, a fim de acautelar danos comum e a fornecer toda a mão de obra necessária aos serviços objeto do contrato, assumindo total responsabilidade dos salários e demais direitos e vantagem de seus empregado, podendo sub-contratar serviços a terceiros.

Não obstante, cumpro ainda informar, que no local há 20 câmeras de segurança que no prazo estimado de 60 (sessenta) dias serão interligadas com a Central de Operações da Guarda Civil Municipal a serem monitoradas pelo setor.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete